

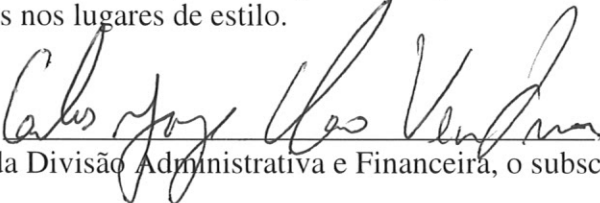
EDITAL

N.º 41/2025

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público, que em 22 de maio de 2025, a Câmara Municipal S. João da Pesqueira deliberou em reunião aprovar a proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de S. João da Pesqueira e proceder à abertura de um período de discussão pública, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, por um período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso no Diário da República. Durante este período, os interessados poderão consultar a proposta de Regulamento durante o horário normal de expediente, entre as 9h00 e as 17h30, no Balcão Único de Atendimento, sito no Edifício dos Paços do Município. Os interessados poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento, observações ou sugestões, por escrito, remetidas pelo correio ou entregues no local acima referido, ou ainda através de endereço eletrónico para cmsjp@sjpesqueira.pt. A proposta do Plano será igualmente disponibilizada na página da internet do Município em www.sjpesqueira.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (Carlos Jorge Claro Ventura),
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 11 de junho de 2025.

Presidente da Câmara,



(Manuel António Natário Cordeiro)